

Rua Doutor Emílio Ribas, 174,
sl 12, Cambuí - CEP: 13025-140
Campinas / SP / Brasil
Telefone: (19) 3254-6033
Disque-Intoxicações (RENACIAT):
0800-722-6001

FICHA DE EMERGÊNCIA

Nome apropriado para embarque:
PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO, N.E.
**(clorotalonil, difenoconazole,
trifloxistrobina)**
Nome Comercial:
CORSICA MAX

Número de risco: 60
Número de ONU: 2902
Classe ou subclasse de risco: 6.1
Descrição da classe ou subclasse
de Risco: SUBSTÂNCIAS TÓXICAS
Grupo de Embalagem: III

ASPECTO: Líquido com aspecto opaco, cor bege.
Incompatibilidade: Incompatível com os produtos da classe 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 (exceto grupo de compatibilidade S), 1.5 e 1.6. Incompatível com substâncias auto-reagentes (Subclasse 4.1) que contém o rótulo de risco subsidiário de explosivo. Incompatível com peróxidos orgânicos (subclasse 5.2) que contém o rótulo de risco subsidiário de explosivo.

EPI: **EPI DE USO EXCLUSIVO PARA A EQUIPE DE EMERGÊNCIA:** Utilizar máscara com filtro mecânico, luvas de borracha nitrílica, PVC ou outro material impermeável, utilizar óculos de segurança para produtos químicos, macacão de mangas compridas impermeáveis e botas de PVC. "O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735".

RISCOS

FOGO: Produto não inflamável. Sob condições de fogo poderá ocorrer decomposição do produto, formando gases e vapores tóxicos, como ácido clorídrico, óxidos de nitrogênio e ácido cianídrico.

SAÚDE: Em contato com os olhos, pode causar irritação. Se inalado pode causar irritação das vias aéreas. A exposição repetida pode provocar danos ao fígado. Em animais, a ingestão de grandes quantidades de difenoconazol resultou em hipoatividade, ataxia, prostração, salivação e espasmos. DL₅₀ oral aguda (ratos): entre > 2000 mg/kg; DL₅₀ dermal aguda (ratos) > 2000 mg/kg. CL₅₀ inalatória (ratos): 0,766 mg/L/4h.

MEIO AMBIENTE: Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados. Miscível em água. Persistente no meio ambiente. Apresenta alto potencial bioacumulativo. A contaminação de mananciais traz riscos para a fauna e a flora.

EM CASO DE ACIDENTE

VAZAMENTO: Utilize EPI. Isole e sinalize a área contaminada. Pare o vazamento se isto puder ser feito sem risco.
Piso pavimentado: Absorva o produto com serragem ou areia. Recolha o material derramado com o auxílio de uma pá e o acondicione em recipientes lacrados e identificados devidamente para descarte posterior.
Grande derramamento: confine o fluxo em um dique para posterior destinação apropriada. Previna a entrada do produto derramado em cursos d'água, rede de esgotos, porões ou áreas confinadas. Lave o local com água e sabão, tomando medidas preventivas para evitar a contaminação ambiental. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Consulte a empresa Globachem Proteção de Cultivos do Brasil Ltda. para devolução e destinação final.
Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado e proceda conforme indicado acima.

FOGO: Extinção com pó químico seco, CO₂, espuma e jato de água em forma de neblina. Não recomendados: jatos d'água direto sobre o produto. Resfriar as embalagens expostas. Remover os recipientes da área do fogo, se isso puder ser feito sem risco. Combater o fogo a maior distância possível, manter-se longe do produto.

POLUIÇÃO: Evite a contaminação dos cursos d'água e mananciais, vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água. Avise a Defesa Civil: 199, o Serviço de Saneamento Local e outras autoridades locais.

ENVOLVIMENTO DE PESSOAS: Levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar respiração artificial ou oxigenação. Em caso de contato com os olhos, lave-os com água em abundância. Em caso de ingestão, o vômito não deverá ser provocado, entretanto é possível que ocorra espontaneamente, deite o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Encaminhe ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.

INFORMAÇÕES AOS MÉDICOS: Ingredientes ativos: Clorotalonil, Difenoconazol e Trifloxistrobina. Grupo químico: Isoftalonitrila, Triazol e Estrobilurina respectivamente. Não há antídoto específico. Tratamento sintomático e de suporte, de acordo com o quadro clínico, como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, assistência respiratória se houver necessidade.

OBSERVAÇÕES: "As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope de transporte".

TELEFONES ÚTEIS EM CASO DE EMERGÊNCIA

- POLÍCIA MILITAR: 190
- POLÍCIA RODoviARIA FEDERAL: 191
- CORPO DE BOMBEIROS: 193
- DEFESA CIVIL: 199
- PRÓ QUIMICA ABIQUIM: 0800 110 8270
- RENACIAT: 0800 722 601 (Intoxicações)

ESTADO	DDD	TELEFONES	ÓRGÃOS DO MEIO AMBIENTE ESTADUAIS
ACRE	68	3224-0485 / 3223-7570 / 3223-2789	IMAC – Instituto do Meio Ambiente do Acre
ALAGOAS	82	98833-9407 (WhatsApp) / 3512-5999	IMA – Instituto do Meio Ambiente de Alagoas
AMAPÁ	96	4009-9450	SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá
AMAZONAS	92	2123-6700 / 2123-6706	IPAAM – Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
BAHIA	71	0800 0711400 / 3118-4500 / 3118-4267	INEMA – Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CEARÁ	85	0800 2752 233 / 3254-3083 3101-5580 / 3101-5562	SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente
DISTRITO FEDERAL	61	3214-5637 / 3214-5613	IBRAM – Instituto Brasília Ambiental
ESPÍRITO SANTO	27	3636-2500 / 3300-1360 / 99875-8386	IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
GOIÁS	62	3201-5200	SEMAD – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
MARANHÃO	98	3194-8900	SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
MATO GROSSO	65	0800 647 0111 / 3613-7200	SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente
MATO GROSSO DO SUL	67	3318-5000	SEMADESC – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
MINAS GERAIS	31	3915-1236 / 3916-9648	SEMAD – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARÁ	91	3284-9143 / 3184-3330	SEMAS – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
PARAÍBA	83	3218-5606 / 3218-5588 / 3421-2610	SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente
PARANÁ	41	3453-1365 / 3213-3700 / 3213-3780	IAP – Instituto Ambiental do Paraná
PERNAMBUCO	81	3182 8800 / 3182-8923	CPRH – Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
PIAUI	86	99403-8880 / 99445-8195	SEMARH – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí
RIO DE JANEIRO	21	2332-5601 / 96502-5655	SEA – Secretaria de Estado de Ambiente
RIO GRANDE DO NORTE	84	0800 084 7004 / 3113-6100 / 3113-6111	IDEMA – Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
RIO GRANDE DO SUL	51	3288-7400 / 3288-9544	SEMA – Secretaria do Ambiente e Infraestrutura
RONDÔNIA	69	0800 666 1150 3212-9605 / 3212-9648 / 9 8482-8690	SEDAM – Secretaria do Estado do Desenvolvimento Ambiental
RARAIMA	95	2121-7930	FEMARH – Fundação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SANTA CATARINA	48	3665-4190 / 3665-6769	IMA – Instituto do Meio Ambiente de SC
SÃO PAULO	11	0800 11 35 60 / 3133-3000	CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
SERGIPE	79	3179-7337	SEMACE – Secretaria do Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
TOCANTINS	63	3218-2180 / 3218-7650 / 3218-8582	SEMARH – Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Tocantins

Obs.: Devido às constantes alterações de telefones realizadas pelas empresas de telefonia ou por outro motivo, podem ocorrer divergências em um determinado momento. Caso seja sabido que algum número citado já esteja alterado, favor comunicar a respeito. Os dados e informações aqui transcritos revestem-se de caráter meramente complementar, fornecidos de boa fé e representam o que de melhor se tem conhecimento sobre a matéria, não significando, porém, que exaurem completamente o assunto. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação desses dados e informações, não eximindo os usuários de suas responsabilidades, em qualquer fase de manuseio e transporte dos produtos. Prevalece sobre os dados aqui contidos o disposto nos regulamentos governamentais existentes.